

CRIMES CONTRA A ADM

“No Brasil, de cada R\$ 1,00 proveniente de tributos e contribuições arrecadados, R\$ 0,61 são desviados no âmbito da Administração Pública, ou seja, 61% destinam-se à corrupção.”

POR **INALDO DE VASCONCELOS SOARES**

O Brasil tem um indicador de corrupção muito alto. É o que demonstram as pesquisas realizadas pela ONG Transparência Internacional acerca da corrupção no mundo.

Em 2004, o Brasil figurou na 59ª posição no ranking da corrupção, dentre 146 países. O livro *Fraudes nas Gestões Públicas e Privadas*¹, onde está registrada a pesquisa, apresenta uma escala de 0 a 10, em que 10 corresponde ao menor grau de corrupção. Encabeçando a lista dos países onde não existe corrupção (10) estão a Finlândia e as nações escandinavas (Noruega, Suécia e Dinamarca). Na outra extremidade, ou seja, no ponto de maior incidência de corrupção (0), encontram-se os países da África e os da América Latina.

Referido estudo demonstra que a corrupção é endêmica em várias partes do mundo. Segundo a Diretora Regional das Américas, da ONG Transparência Internacional, Silke Pfeiffer, o nível menor ou igual a 3 significa que a sociedade já não dispõe de mecanismos eficazes para o combate à corrupção. É o que acontece na América Latina, em que, à exceção do Chile e do Uruguai, todos os demais países apresentam indicadores menores do que 5.

Os dados relativos a 2005 apontam que 106 dos 146 países apresentam grau de corrupção inferior a 5. O Brasil, com indicador 3,9, o mesmo alcançado no ano anterior, está próximo do estado de “corrupção endêmica”, o que evidencia uma completa falência do modelo de sociedade. É o limite do caos!...

Na obra *Fraudes nas Gestões Públicas e Privadas* destacamos, também, a

corrupção nas prefeituras municipais, visto que “96,7% das prefeituras que recebem recursos da União Federal têm suas contas rejeitadas, pois apresentam evidências de má-aplicação dos recursos públicos e seus gestores são condenados a devolver aos cofres públicos as quantias geradoras de prejuízos ao erário público”. Em outras palavras, um verdadeiro “desperdício de dinheiro público”, segundo o Tribunal de Contas da União.

Em verdade, a corrupção vem ocupando cada vez mais espaço na sociedade, inclusive em áreas onde antes não existia. Esta situação causa perplexidade e preocupa os órgãos de fiscalização da Administração Pública, conforme se verá.

ESCÂNDALO NO AMAZONAS

Açúcar contaminado por fezes de ratos, arroz infestado por parasitas, peixe contaminado por larvas e feijão de qualidade duvidosa compunham os estoques de alimentos nas compras realizadas em licitações viciadas e com preços superfaturados de mercadorias, que incluíam cestas básicas destinadas aos flagelados da seca do Norte e Nordeste do País.

Empresários corruptos, munidos de informações privilegiadas – obtidas com o pagamento de propinas –, em conluio com agentes de entidades da Administração direta e indireta e autoridades do alto escalão do Governo do Estado do Amazonas e da Prefeitura de Manaus, comandavam as licitações.

Esse escândalo lamentável foi apenas um dos tantos que afloram no dia-a-dia da sociedade brasileira. As notícias estampadas nos grandes jornais do País desnudam a situação. Veja-se a manchete da edição de *O Globo* do dia 12 de agosto de 2006:



“Pouca coisa mudou, apesar de corrupção assistidos pela sociedade ‘correios’, ‘mensaleiros’, ‘binde remédios e ambulâncias’,

“Pouca saúde e muita saúva, os males do Brasil”. Pelos cálculos da Receita Federal e da Polícia Federal, mais de 354 milhões de reais foram desviados nos últimos seis anos pela quadrilha em questão.

CONTROLE FALHO

Pouca coisa mudou, apesar dos inúmeros escândalos de corrupção assistidos pela sociedade nos últimos tempos: “correios”, “mensaleiros”, “bingos”, “compras superfaturadas de remédios e ambulâncias”, “emendas do Orçamento” etc. Isto é um sinal de que a corrupção está a desafiar os sistemas de controle interno e externo da União Federal, dos Estados e Municípios. Os órgãos de fiscalização patinam, falham no cumprimento de suas atribuições, consagradas nos arts. 70 a 75 da Carta Magna e em leis complementares resultantes das dispo-

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



DAVID PRADESSAG, CÂMARA

“Açúcar contaminado por fezes de ratos, arroz infestado por parasitas, peixe contaminado por larvas e feijão de qualidade duvidosa compunham os estoques de alimentos nas compras realizadas em licitações viciadas e com preços superfaturados de mercadorias, que incluíam cestas básicas destinadas aos flagelados da seca do Norte e Nordeste do País.”



JOSE CRUZ/ABR

dos inúmeros escândalos de cidade nos últimos tempos’, ‘compras superfaturadas’, ‘emendas do Orçamento’ etc.”

sições inseridas no seu art. 37, que trata da Administração Pública.

O crime prolifera nessa área, embora o intenso trabalho realizado pela Polícia Federal em sucessivas operações: *Saúva*, *Sanguessugas*, *Tigre*, *Mamoré*, *Gafanhoto*, *Praga do Egito*, *Farol da Colina*, *Anaconda*, *Vampiros*, *Sentinela*, *Cavalo de Aço* e, cujos fatos envergonham os cidadãos brasileiros de boa-fé.

Infelizmente, temos que concordar que a fraude se alastrou. O descaminho está em todos os setores da Administração Pública. Instalou-se na União Federal, nos três Poderes da República, nos Estados da Federação e nos Municípios. Em apenas três operações levadas a efeito pela Polícia Federal foram presas 109 pessoas, inclusive autoridades civis e militares. Como se não bastasse, a CPI do Congresso Nacional que ▶

“Empresários corruptos, munidos de informações privilegiadas – obtidas com o pagamento de propinas –, em conluio com agentes de entidades da Administração direta e indireta e autoridades do alto escalão do Governo do Estado do Amazonas e da Prefeitura de Manaus, comandavam as licitações.”



DIVULGAÇÃO



VALTER CAMPANATO



ENVIGAGÃO



ARQUIVO

“O governo brasileiro não consegue atender às necessidades básicas da população, nem prestar serviços de qualidade aos seus cidadãos, porque os valores arrecadados somem na esteira das quadrilhas organizadas.”

investigou as fraudes nas emendas parlamentares destinadas à aquisição de ambulâncias, no seu relatório conclusivo, denunciou 69 parlamentares e 3 senadores por falta de decoro parlamentar; em outras palavras, por tráfico de dinheiro público.

RONDÔNIA

No Estado de Rondônia, a “Operação Dominó” pôs a pique a podridão instalada nos Poderes constituídos. As fraudes promovidas pela organização criminosa foram descobertas e a quadrilha desbaratada pela Polícia Federal. O impacto na sociedade foi grande, uma vez que na lista dos presos figuravam os presidentes do Tribunal de Justiça e da Assembléia Legislativa, o chefe da Casa Civil do Governo, um ex-Procurador da Justiça do Estado, juízes, um Conselheiro do Tribunal de Contas e 23 dos 24 deputados estaduais.

Construiu-se no Estado uma estrutura de atos administrativos viciados,

como o que cresceu 18.13% ao teto permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (L. 101/00) para as despesas com pessoal, estourando a verba prevista no orçamento, elaborado de conformidade com as determinações contidas na Lei nº 4.320/64 (Lei do Orçamento Público), e aqueles fundados na Lei das Licitações (L. 8.666/93).

FISCALIZAÇÃO EM TEMPO REAL

O indicador do grau de corrupção no País sinaliza uma gestão danosa ao erário público. A inexistência de um sistema de aferição da efetividade da gestão pública em tempo real é ruinoso para a Administração, pois permite rombos no orçamento, causados pela corrupção.

A pesquisa realizada pela ONG Transparência Internacional demonstra que, no Brasil, de cada R\$1,00 proveniente de tributos e contribuições arrecadados, R\$ 0,61 são desviados no âmbito da Administração, ou seja, 61% destinam-se à corrupção.

Essa é a razão por que o governo brasileiro não consegue atender às necessidades básicas da população, nem prestar serviços de qualidade aos seus cidadãos: os valores arrecadados somem na esteira das quadrilhas organizadas. A contrapartida dessa situação é o *encolhimento* das fontes de recursos. ☐

NOTA

- 1 Soares, Inaldo de Vasconcelos, *in Fraudes nas Gestões Públicas e Privadas*, Brasília Jurídica, 2005.

INALDO DE VASCONCELOS SOARES

é Especialista em Controle Interno, Professor, palestrante e auditor independente. Exerceu os cargos de Secretário de Controle Interno do Tribunal Superior Eleitoral, do Supremo Tribunal Federal e de Coordenador-Geral de Auditoria dos Ministérios da Fazenda, Planejamento, Comunicação e Transportes.